



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS -
ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado estudo técnico que vise a construção de uma rotatória no trecho de encontro entre as vias da Rua Rotary e Rua Tobias Barreto, no Bairro Cidade Nova, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo técnico que vise a construção de uma rotatória no trecho de encontro entre as vias da Rua Rotary e Rua Tobias Barreto, no Bairro Cidade Nova, que teve grande aumento no fluxo de veículos decorrente da construção da Ponte Jorge Amado.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 694 protocolada em 30/03/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento persistem sem solução.

O trânsito da localidade em comento tem gerado transtornos aos motoristas e pedestres da cidade de Ilhéus e região, pois o aumento do fluxo de veículos na área, decorrente das alterações de tráfego gerados pela construção da nova ponte, vem acarretando problemas no fluxo e acidentes.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Assim, de certo que se faz necessário o estudo técnico na referida localidade com vistas a referendar a construção de uma rotatória, no intuito de organizar o trânsito da região, de modo a prevenir acidentes e melhorar o tráfego de veículos e pedestres.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizado, pelo Poder Executivo Municipal, estudo técnico para a viabilidade de construção de uma rotatória no trecho de encontro entre as vias da Rua Rotary e Rua Tobias Barreto, no Bairro Cidade Nova.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador